



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4757 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.264,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.710,00
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	11	04.122.0000.0014.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.047,83
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	22	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	24	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	28	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	74,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	698	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	5.159,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 4 40 01
		40	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	
		092 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	55	12.361.0005.2015.0000	MERENDA ESCOLAR	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4757 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE		
121	12.365.0006.2001.0000	EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO O SABER	312,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.:	2	20 01
	20	ENSINO - 25%			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	24,03		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	95,58		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	296,97		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	633,28		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	709,51		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	1.115,28		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	2.804,35		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
217	10.301.0011.2064.0000	ATENCAO BASICA	3.560,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4757 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
	269	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF	1.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	1 10 01
		10	SAÚDE 15%		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	699	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	7.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 12 02
		12	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
02	04	02	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	346	08.243.0017.2058.0000	PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	432,92	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	374	15.451.0021.1021.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
	374	15.451.0021.1021.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	432	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

19.554,75

Fontes de Recurso

00 01

19.554,75

Anulação:



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4757 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
85	12.361.0008.2010.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-312,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	2	20 01
	20	ENSINO - 25%				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE			
190	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-296,97		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
201	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-24,03		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
202	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		-1.115,28		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
228	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA		-709,51		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
229	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA		-2.804,35		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			
296	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-95,58		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
300	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-3.560,00		
	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo		F.R. Grupo:	1	11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
540	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-7.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	12 02
	12	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4757 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	670	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-633,28	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 11 01
		11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	313	08.243.0000.0007.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-20.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	375	15.451.0021.1023.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	-20.000,00	
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
	403	26.782.0019.1020.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.159,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	4 40 01
		40	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS		
		092 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
	499	11.333.0025.2091.0000	INDUSTRIA E COMERCIO DESENVOLVIDOS	-1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-62.710,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4757 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2298

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
